



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS-CE
APROVADO EM DISCUSSÃO
POR APROVADA POR TODOS OS PRESENTES
ORÓS-CE 28/11/2024

Fa. Samuel Nascimento Romão
Presidente

ATA DA DÉCIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO

LEGISLATIVO 2024 – 28 DE NOVEMBRO DE 2024

ÀS 09:30 (NOVE E TRINTA) HORAS DO DIA 28 DE NOVEMBRO DE 2024, NO PLENÁRIO LUTHGARDS LIMA VERDE SITO, NA AVENIDA JOSÉ FARES LOPES, S/N, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR FRANCISCO SAMUEL, REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS EM SESSÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS REFERENTE AO SEGUNDO PERÍODO DE 2024. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL SAÚDA A TODOS E EM SEGUIDA CONVIDOU OS EDIS PARA REGISTRAR A PRESENÇA NO PAINEL ELETRÔNICO. CONSTATOU-SE AS PRESENÇAS DOS SEGUINtes PARES: ANDESÓN CÂNDIDO VIEIRA, CÉSAR CAETANO DA SILVA (ONLINE), CLAUDEMIR RODRIGUES VIEIRA, EDIMUNDO MUNIZ DA ROCHA, FRANCIEUDO BARBOSA NUNES, FRANCISCO SAMUEL NASCIMENTO ROMÃO, JOÃO JOAQUIM DA SILVA FILHO, LUIS ALVES DE ARAÚJO, MANUEL FERNANDO DE SOUSA BELMINO (ONLINE), NELÇO RODRIGUES CÂNDIDO FILHO E VICENTE TEIXEIRA PINTO. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL DE EDIS PRESENTES E COM A PROTEÇÃO DE DEUS DECLAROU ABERTA A SESSÃO ORDINÁRIA DESTE DIA. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, QUE AO FINAL COLOCADA EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICA. O EDIL CÉSAR CAETANO VOTA PELA APROVAÇÃO. ATA APROVADA POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL DETERMINA A LEITURA DO EXPEDIENTE. I. PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/2024, DE AUTORIA DO(A) PARLAMENTAR SAMUEL ROMÃO - QUE DISPÕE SOBRE A TRANSIÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO, NOMEANDO A EQUIPE DE TRANSIÇÃO - COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE TRANSIÇÃO DE MANDATO (CATM) DA CÂMARA MUNICIPAL DE ORÓS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O ASSESSOR JURÍDICO ROGGER ESCLARECE QUE O TRIBUNAL AGORA EXIGE A



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

CRIAÇÃO DESSA COMISSÃO NO ÂMBITO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO, SENDO QUE A PREFEITURA JÁ CRIOU E INICIOU OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO E A CÂMARA, O **PRESIDENTE** ATUAL NOMEOU ESSA EQUIPE QUE VAI COMEÇAR A FAZER O RESUMO DE TODOS OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NOS DOIS ANOS DE MANDATO DO **PRESIDENTE SAMUEL**. RESSALTA QUE QUANDO O FUTURO **PRESIDENTE** ASSUMIR EM JANEIRO, SENDO A POSSE DIA 02 (DOIS), DIA 03 (TRÊS) ELE PODERÁ VIR A CÂMARA E NOMEAR UM COORDENADOR E O PESSOAL DELE PARA RECEBER, SENDO O SERVIDOR DO CONTROLE DO PATRIMÔNIO, O RESPONSÁVEL PELO CONTROLE DE ALMOXARIFADO, O (A) SECRETÁRIO (A) E O RESPONSÁVEL PELO SETOR DE TESOURARIA, E AO INVÉS DE SÓ O **PRESIDENTE** RECEBER UMA PASTA, OS MEMBROS IRÃO RECEBER TODOS OS SETORES DE UMA FORMA BEM PERSONALIZADA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DETERMINA A ORDEM DO DIA. O **EDIL MANUEL FERNANDO** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES E REGISTRA A SUA PRESENÇA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** PEDE PARA QUE OS VEREADORES REGISTREM NOVAMENTE A PRESENÇA NO **PAINEL ELETRÔNICO**. O **EDIL CÉSAR CAETANO** REGISTRA SUA PRESENÇA. EM SEGUIDA, O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O **PROJETO DE DECRETO Nº 03/2024 EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO**. O **EDIL NELÇO RODRIGUES** SAÚDA A TODOS E DIZ QUE COM RELAÇÃO AO PROJETO, ACHA IMPORTANTE TER A QUESTÃO DA TRANSIÇÃO, ATÉ PORQUE INDEPENDENTE DE QUEM VAI ASSUMIR A CÂMARA, TEM QUE SABER O QUE TINHA E O QUE NÃO TINHA E COMO ESTAVA. RESSALTA QUE SÓ ESTRANHOU O FATO DE NÃO TER NENHUM SERVIDOR EFETIVO NA COMISSÃO, VISTO QUE OS EFETIVOS É QUE FICARÃO NA CÂMARA PERMANENTEMENTE E OS CONTRATADOS HÁ POSSIBILIDADE DE FICAR OU NÃO, ACHANDO QUE NA OPINIÃO DELE DEVERIA TER PELO MENOS UM EFETIVO NA COMISSÃO, MAS SE A LEGISLAÇÃO NÃO EXIGE ISSO E FICA A CRITÉRIO



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br



DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA ESCOLHER, VOTA PELA APROVAÇÃO. O ASSESSOR JURÍDICO ROGGER EXPLICA AO EDIL, QUE NA VERDADE AS PESSOAS NOMEADAS JÁ SÃO AQUELAS QUE OCUPAM ESSES CARGOS ATUALMENTE E ESTÃO VINCULADAS AO SETOR E QUE ESTÃO APTAS A PRESTAR CONTAS E APRESENTAR DE FORMA TRANSPARENTE O QUE ESSA GESTÃO ESTAR DEIXANDO E O QUE VAI RECEBER, MAS QUE NADA IMPEDE QUE O **PRESIDENTE** QUE CHEGAR INDIQUE ALGUÉM. DESTACA AS VOSSAS EXCELÊNCIAS QUE SÓ TEM ATUALMENTE O ISRAEL, POIS O RONOLD ESTAR CEDIDO A DELEGACIA ATRAVÉS DE UM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SEGURANÇA E O MARCOS ANTÔNIO A JUÍZA FEDERAL DE IGUATU SOLICITOU POR UM CONVÊNIO E O DANIEL ERA CONCURSADO TAMBÉM E PEDIU DEMISSÃO E HOJE TRABALHA EM OUTRO LUGAR. O **EDIL LUIZ ALVES** PERGUNTA SE ESSES SERVIDORES QUE SAÍRAM ESTÃO SENDO SUBSTITUÍDOS E É RESPONDIDO PELO **PRESIDENTE** QUE FORAM APENAS CEDIDOS. O **EDIL** PERGUNTA TAMBÉM SE ESSES QUE SAÍRAM PODEM VOLTAR A QUALQUER MOMENTO E É RESPONDIDO QUE SIM. O **EDIL ANDESÓN CÂNDIDO** SAÚDA A TODOS OS PRESENTES, A EX COLEGA E FUTURA TÉCIA, AOS MENINOS DA LUTA: MATHEUS E PEDRO ARCANJO E DIZ AO **EDIL NELÇO** QUE NÃO TEM NENHUM IMPEDIMENTO EM NOMEAR PRESTADORES E QUE A COMISSÃO DA PREFEITURA FOI FEITA POR SERVIDORES PRESTADORES QUE ESTÃO NA FUNÇÃO ATUAL, POIS SÓ PELO FATO DE SER EFETIVO NÃO TEM COMO PASSAR UMA PASTA SEM ESTAR DENTRO DELA, RESPONSÁVEL POR ELA E COMO DR. ROGGER EXPLICOU, FORAM NOMEADOS OS PRESTADORES POIS ELES QUE SÃO RESPONSÁVEIS POR ESSAS PASTAS, OS SETORES PRINCIPAIS DA CÂMARA E NÃO QUER DIZER QUE NO PRÓXIMO ANO ELES IRÃO ESTAR CONTRATADOS, PODEM ESTAR, MAS NÃO É UMA GARANTIA QUE VÃO ESTAR, É SÓ QUE PRECISA ALGUÉM DESSA GESTÃO FAZER A TRANSIÇÃO PARA A PRÓXIMA. PARABENIZA AO **PRESIDENTE** POR ESSA ORGANIZAÇÃO, POIS É IMPORTANTE DEIXAR REGISTROS DE SUA





GESTÃO E DE COMO PASSOU PARA A PRÓXIMA PARA QUE FIQUE ARQUIVADO NA CÂMARA. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O PROJETO DE DECRETO Nº 03/2024 EM VOTAÇÃO NO PAINEL ELETRÔNICO. OS EDIS MANUEL FERNANDO E CÉSAR CAETANO VOTAM PELA APROVAÇÃO. PROJETO DE DECRETO Nº 03/2024 APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL ABRE A INSCRIÇÃO DE ORADORES NO PAINEL ELETRÔNICO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** PEDE PARA FAZER UM **REQUERIMENTO VERBAL**, E DIZ QUE ONTEM ESTAVA PASSANDO NA RAIMUNDO MOREIRA DE ARAÚJO, QUE ESTAR BASTANTE DETERIORADA, COM MUITOS BURACOS. RESSALTA QUE O **EDIL LUIZ ALVES** PERCEBE ISSO TAMBÉM E PEDE PARA QUE O SEU NOME SEJA COLOCADO NO REQUERIMENTO, JÁ QUE FAZ PARTE DO LOTEAMENTO, RESSALTA QUE NO MÍNIMO, TEM UMS 10 (DEZ) BURACOS PROFUNDOS, E DIZ QUE CONVERSANDO COM ALGUNS MORADORES A QUESTÃO DA CAGECE E ELA NÃO VAI RECUPERAR AQUILO INFELIZMENTE, ENTÃO TEMOS QUE PEDIR SOCORRO A GESTÃO, É UMA RUA QUE TODO ORÓS PASSA NELA, PRINCIPALMENTE NOS FINAIS DE SEMANA, INCLUSIVE TURISTAS E QUE DEIXA UMA IMPRESSÃO NEGATIVA DO MUNICÍPIO, POIS O TRECHO ESTAR BASTANTE ESBURACADO DO COMEÇO AO FINAL E PEDE O **REQUERIMENTO NESSE SENTIDO**, PARA QUE POSSA SER RECUPERADO, FEITO O CONSENTO DOS BURACOS, PELA GESTÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS, PRINCIPALMENTE NESSE FINAL DE ANO PARA DEIXAR UMA CIDADE BEM ORGANIZADA, EM QUE AS PESSOAS POSSAM TRAFEGAR COM COMODIDADE E SEGURANÇA. O **EDIL LUIZ ALVES** PEDE LICENÇA PARA FALAR, COMO O **EDIL** O COLOCOU NO REQUERIMENTO IMPORTANTE, DIZ QUE REALMENTE TEM MUITOS BURACOS E ELE NÃO HAVIA PEDIDO ANTES PORQUE ESTAVA AGUARDANDO A CAGECE, POIS A MAIORIA FOI A CAGECE QUE CRIOU CONSERTANDO CANOS, E INFELIZMENTE NÃO FEZ OS REPAROS. PARABENIZA AO **VEREADOR** E AGRADECE PELA





OPORTUNIDADE DE LHE COLOCAR NO REQUERIMENTO. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** DIZ QUE FOI INFORMADO QUE TEM UM CONVÊNIO ENTRE A CAGECE E O MUNICÍPIO E PEDE TAMBÉM PARA QUE SEJA ENVIADO UM OFÍCIO AO NÚCLEO DE ACOPIARA INFORMANDO O PROBLEMA E SE ALGUM SERVIDOR PUDER FOTOGRAFAR O LOCAL PARA ANEXAR JUNTO AO OFÍCIO PARA REIVINDICAR O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL. O ASSESSOR JURÍDICO ROGGER EXPLICA QUE NA GESTÃO DO **PRESIDENTE LUIZ ALVES** FOI ENVIADO UM OFÍCIO AO NÚCLEO DE ACOPIARA PEDINDO PROVIDÊNCIAS, POIS NO CONTRATO DE 30 (TRINTA) ANOS DA CAGECE COM A PREFEITURA DE ORÓS ESTAR DETERMINADO QUE ELES SÃO OBRIGADOS A RECUPERAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA. O **EDIL ANDESON CÂNDIDO** PEDE PARA QUE SEJA ENVIADO TAMBÉM UMA CÓPIA DESSES DOCUMENTOS PARA OS VEREADORES. RESSALTA QUE OUTRO ASSUNTO IMPORTANTE É A QUESTÃO DOS MENORES DE MOTO, SENDO UM PROBLEMA QUE ESTAR RECORRENTE NO MUNICÍPIO E QUE NÃO SE PODE FECHAR OS OLHOS, PRINCIPALMENTE NA AVENIDA QUE ESTAR PASSANDO POR OBRAS, E SÃO JOVENS, SÃO ADOLESCENTES QUE NÃO PODEM ASSUMIR SUAS RESPONSABILIDADES JUNTO A JUSTIÇA, MAS PODE COMETER SEUS DELITOS E TEM QUE ENQUANTO REPRESENTANTES DO Povo NÃO QUEREM PREJUDICAR NINGUÉM, OS PAIS DE FAMÍLIA QUE MUITAS VEZES NÃO TEM CULPA DO QUE OS FILHOS FAZEM POIS SABEM COMO ESTAR A SOCIEDADE, POIS OS JOVENS ESTÃO CADA VEZ MAIS AÉREOS E ATREVIDOS, DEIXA DE OUVIR OS PAIS PARA OUVIR OS COLEGUINHAS E A CIDADE PRECISA DE UMA FISCALIZAÇÃO PRINCIPALMENTE À NOITE. PEDE PARA QUE O DEMUTRAN POSSA FAZER UMA ESCALA, POIS TEM SERVIDORES E UMA VIATURA NOVA, PRINCIPALMENTE NO FINAL DE ANO, NOS BAIRROS E POSSA SER FISCALIZADO, QUE A VIATURA POSSA ESTAR PERCORRENDO PELO MENOS PARA INTIMIDAR, TANTO O DEMUTRAN COMO A VIATURA DA POLÍCIA MILITAR, SENDO UMA MANEIRA DE EVITAR, BUSCAR



SOLUÇÕES E PEDE PARA QUE SEJA ENVIADO UM OFÍCIO AOS ÓRGÃOS SOLICITANDO UMA FISCALIZAÇÃO MAIS ASSÍDUA, DIÁRIA E NOTURNA E PEDE TAMBÉM PARA QUE SEJA ENVIADO AO MINISTÉRIO PÚBLICO, COMUNICANDO, PARA QUE TAMBÉM POSSA SER CHAMADO OS RESPONSÁVEIS POR ESSES JOVENS, CASO UM DIA SEJAM ATUADOS, QUE SEJAM CHAMADOS OS PAIS, QUE POSSAM TAMBÉM SEREM INTIMIDADOS, POIS NÃO ADIANTA SÓ PRENDER A MOTO, SE NO OUTRO DIA TALVEZ ATÉ ELE COMO VEREADOR OU OUTRO É PROCURADO PRA SOLTAR, DIZ QUE NÃO É PRA SER ASSIM, QUE O MINISTÉRIO PÚBLICO CHAME O PAI, INFELIZMENTE MUITOS VÃO DIZER QUE NÃO TEM CULPA, MAS ISSO DEVE SER FEITO PARA EVITAR UM ACIDENTE, PROBLEMAS FUTUROS, RESSALTANDO QUE ESSA É SUA SUGESTÃO ENQUANTO VEREADOR E ESPERA QUE OS SENHORES CONCORDEM E SE TIVER ERRADO PODEM FALAR, MAS O PROBLEMA EXISTE E MUITAS VEZES COLOCAM A CULPA NOS VEREADORES, RESSALTA QUE A PARTE DELES ESTÃO FAZENDO, COBRANDO, POIS AS LEIS JÁ EXISTEM, É PROIBIDO MENOR ANDAR DE MOTO E FALTAM OS ÓRGÃOS COMPETENTES FISCALIZAREM, E ESSES ÓRGÃOS NÃO SÃO ELES. O PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL COLOCA O REQUERIMENTO EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. O EDIL CÉSAR CAETANO VOTA PELA APROVAÇÃO. REQUERIMENTO APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. O EDIL VICENTE TEIXEIRA PINTO SAÚDA A TODOS E PEDE PARA FAZER UM REQUERIMENTO A RESPEITO DO LIXO QUE ESTAR SENDO COLOCANDO NA CURVA DAS BOLAS E ESTAR PREJUDICANDO O PESSOAL DO BAIRRO SÃO GERALDO COM A FUMAÇA SENDO MUITO FOGO, POIS PASSOU E VIU E A FUMAÇA VAI DIRETO PARA O BAIRRO SÃO GERALDO E PEDE PARA GESTOR VER ISSO COM BONS OLHOS E RESOLVER O PROBLEMA, SENDO JUSTO VEREM E COBRAR ESSAS COISAS. SOBRE A FALA O EDIL ANDESÓN, DIZ QUE ELE ESTAR MUITO CERTO, POIS VER NAS RUAS A NOITE PRINCIPALMENTE, ONDE JÁ VIU JOVENS EMPINANDO MOTO NA RUA AVENIDA BRASIL E





CÂMARA MUNICIPAL DE **ORÓS**

LEGISLATIVO FORTE E RENOVADO

PODE PREJUDICAR A QUALQUER CIDADÃO, MAS COM OS JOVENS SÃO MUITO DIFÍCEIS. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** COLOCA O REQUERIMENTO DE VICENTE PINTO EM VOTAÇÃO POR ACLAMAÇÃO. OS **EDIS CESAR CAETANO** E **MANUEL FERNANDO** VOTAM PELA APROVAÇÃO. REQUERIMENTO DO **EDIL VICENTE PENTO** APROVADO POR TODOS OS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR. O **PRESIDENTE FRANCISCO SAMUEL** DECLARA ENCERRADA A SESSÃO DESTE DIA. EU **PATRÍCIA ROMÃO MATEUS**, SERVIDORA NOMEADA PARA SECRETARIAR A SESSÃO, DIGITEI A PRESENTE ATA QUE APÓS SER LIDA SERÁ ASSINADA POR QUEM DE DIREITO.

*Lançamento Projeto para Juventude
Brasília*

Adriano Batista Nunes

Adriano Alves de Oliveira

Nelito Rodrigues Candido Filho.

Miguel Soárez

Vicente Ferreira Pinto

Francisco da Bahia Nunes

Anderson Candido Vieira

José Joaquim do Silveiro Filho

DE OROS



(88) 3584-1480



Avenida José Fares Lopes, Nº S/N
Centro - CEP: 63520-000, Orós-CE



administrativo@camaraoros.ce.gov.br
presidencia@camaraoros.ce.gov.br
contabilidade@camaraoros.ce.gov.br